



Campeonato de TRAP CTU – 2026

Regulamento Geral

1 OBJETIVO

- Regulamentar a competição de Tiro Esportivo "Campeonato de Trap Americano CTU";
- Incentivar a prática do Tiro esportivo, em âmbito municipal, que será obrigatoriamente presencial no Clube de Tiro Uberlândia;
- Difundir a prática do Tiro entre os jovens e mulheres, para a captação e formação de novos talentos para o Tiro Esportivo Brasileiro.

2 DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

2.1 MODALIDADES

São estas as modalidades praticadas nesta competição:

TRAP 100 - 100 pratos em 4 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 100 Singles;

TRAP 200 - 200 pratos em 8 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 200 Singles;

TRAP DOUBLE - 100 pratos em 2 série de 50 pratos - Trap Americano Double – 100 Double;

2.2 CATEGORIAS

A divisão das categorias em cada disciplina deve-se a: idade e gênero. A divisão adotada para formação das categorias leva em consideração o histórico de participações em anos anteriores.

Obs.: Vale informar também que esta divisão vale para o ano em que a pessoa atinge a idade.

2.2.1 CATEGORIA SINGLES: TRAP 100

Sênior	De 19 a 54 anos
Máster	De 55 a 64 anos
Veterano	A partir de 65 anos

Não haverá distinção de categoria feminino e masculino, ambos disputarão na mesma categoria

2.2.2 TRAP DOUBLE 100 E TRAP 200

Para a temporada de 2026 somente haverá categoria Sênior sendo que os Gênero Masculino e Feminino disputarão na mesma categoria.



2.2.3 MUDANÇA DE CATEGORIAS

O atleta mudará de Categoria a partir de 01 de janeiro do ano. Exemplo: O Atleta tem 64 anos em 01/01/2026 e completará 65 anos em 22/08/2026. Nesse caso o atleta já começará a Temporada 2026 na categoria Veterano, ou seja, na categoria de 65 anos acima. Esta medida visa evitar que atletas cheguem ao Final já com idade acima da categoria que concorrerá na final.

2.2.4 PERMANÊNCIA DE MENORES DE IDADE NOS ESTANDES DE TIRO AO PRATO

É de responsabilidade do pai ou responsável legal a permanência de menor de idade nos estandes de tiro ao prato (pedanas) homologados pelo CTU, inclusive no tocante às autorizações judiciais outorgadas pelas autoridades competentes, de acordo com o Decreto 11.615 de 21/07/2023, Portaria COLOG nº 166 de 27/12/2023 e posteriores alterações. O CTU não permitirá a participação em suas etapas, dos atletas menores que não comprovarem suas autorizações judiciais para competirem, cabendo ao delegado e aos membros de arbitragem esta fiscalização.

2.2.5 MUDANÇA DE CATEGORIAS

Máster e Veterano, poderão ser realocados na categoria Sênior, através de requerimento junto a Diretoria Técnica do CTU. Para os atletas antigos e os filiados antes do início da Temporada 2025, o prazo limite para a opção será 25/01/2026. Atletas que se filiem durante qualquer etapa devem solicitar essa alteração ao Delegado Local do CTU. Os atletas já realocados em temporadas anteriores permanecerão na Categoria Sênior, exceto se solicitarem retorno para as categorias formatadas para sua idade.

2.3 CLASSES

As classes representam o agrupamento dos atletas pelos melhores resultados apresentados no Ranking da temporada de 2025 e são válidas apenas para as categorias Sênior Masculino, sendo dividida em 05 (cinco) classes (AAA, AA, A, B, e C), Máster Masculino, Veterano na modalidade TRAP 100 e; exclusivamente Sênior, sendo dividida em 03 (três) classes (A, B e C) na modalidade TRAP DOUBLE 100 e TRAP 200, conforme patamares abaixo:

2.3.1 TRAP 100

Sênior AAA	Igual ou superior a 97,00%.
Sênior AA	Igual ou superior a 94,00 % até 96,99%
Sênior A	Igual ou superior a 90,00 % até 93,99%
Sênior B	Igual ou superior a 85,00 % até 89,99%
Sênior C	até 84,99%
Master	Classe única.
Veterano	Classe única.

Observação: Tanto o Master quanto o Veterano poderão solicitar que seja alocado na



categoria Sênior, e, neste caso, será enquadrado na classe de acordo com sua pontuação, o prazo para solicitação é até a sua primeira participação no ano.

2.3.2 TRAP 200

Sênior A	Igual ou superior a 94,00%.
Sênior B	Igual ou superior a 90,00 % até 93,99%
Sênior C	Ate 89,99%

2.3.3 TRAP DOUBLE 100

Sênior A	Igual ou superior a 90,00%.
Sênior B	Igual ou superior a 80,00 % até 89,99%
Sênior C	até 79,99%

2.3.4 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS CLASSES PARA INICIO DE TEMPORADA

2.3.4.1 - ATLETAS RANKEADOS NA TEMPORADA ANTERIOR

- a. Os atletas constantes no Ranking 2025, ou seja, que participaram de no mínimo 8 etapas, incluindo a final, foram para o Ranking e devem iniciar a temporada de 2026 de acordo com o percentual de resultado do seu ranking de 2025. Poderão existir classes diferentes para o mesmo atleta que competir nas modalidades TRAP 100, TRAP 200, sempre obedecendo os parâmetros percentuais definidos no item 2.3 deste regulamento. Caso o atleta não tenha ranking 2025 em todas as modalidades que deseje participar em 2026, para as modalidades que não tenha ranking, o mesmo será classificado como se novato fosse.
- b. Descensão - Para o critério de descensão ou redução de classe só é possível o atleta variar uma posição abaixo da sua no Ranking 2025, como por exemplo, em 2025 sua classe era, Sênior AA, e os resultados auferidos deixavam sua classe em Sênior C, a sua nova classe será Sênior A, classe imediatamente abaixo da sua no Ranking 2025.

2.3.4.2 - ATLETAS NOVATOS OU AUSENTES POR MAIS DE UMA TEMPORADA

Atletas Novatos ou ausentes por mais de uma temporada, ou seja, que não foram rankeados em 2025 mesmo que tenham eventualmente participado de alguma etapa, mas não sendo suficiente para participar do Ranking, terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação em 2026. Assim, serão usadas as 04 (quatro) séries de 25 pratos do TRAP 100, e as 08 (oito) séries de 25 pratos do TRAP 200, garantindo, se for o caso, a NÃO permanência do atirador na mesma classe para ambas as modalidades singles. Os atletas novatos que participarem do TRAP DOUBLE 100 terão suas classes definidas automaticamente após a 02 (duas) séries de 50 pratos que compõem a sua primeira prova no ano de 2026.



2.3.5 RECLASSIFICAÇÕES ANUAL

Visando a manutenção da legitimidade das classes nas categorias, todos os competidores serão reclassificados após o término da 5 (quinta) etapa, em suas modalidades e classes.

2.3.6 CRITÉRIOS PARA AS RECLASSIFICAÇÕES

- a) Para a reclassificação de meio de temporada, será calculada com base na média aritmética dos resultados obtidos nas etapas que participaram entre a primeira e quinta etapa de 2026.
- b) Na reclassificação não será permitida a descensão de mais de uma classe, por modalidade, o seja a descensão ou redução de classe só é possível o atleta variar uma posição abaixo da atual como por exemplo, em 2025 sua classe era, Sênior AA, e os resultados auferidos o levariam para a Sênior C, a sua nova classe será Sênior A, classe imediatamente abaixo da classe onde se encontrava antes da reclassificação.
- c) As novas classes, serão divulgadas e valerão até a Etapa Final. Não haverá reclassificação às vésperas da Final.

2.3.7 MUDANÇA VOLUNTÁRIA DE CLASSE:

Qualquer atleta poderá solicitar ascensão de classes nas categorias disponibilizadas, desde que respeitados os prazos determinados pela Diretoria Técnica, ou seja, 25/01/2026. As solicitações deste artigo deverão ser encaminhadas formalmente para a secretaria do clube através do e-mail: ctuberlandia@gmail.com

2.4 REGULARIZAÇÃO DO ATLETA, MATRÍCULA NO CTU:

Somente poderão participar do campeonato e de suas respectivas etapas, os atletas em pleno gozo de seus direitos sociais estando em dia com suas obrigações perante ao clube e perante o **Setor de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC e das Organizações Militares do Exército Brasileiro e Policia Federal do Brasil**: O atleta que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro esportivo (CR e guia de tráfego de arma - dentro da validade), não poderá participar de Eventos do CTU. A fiscalização deste requisito será exercida, sem aviso prévio, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro e delegacias da Policia Federal do Brasil. As sanções ao não cumprimento deste item, será de responsabilidade única e exclusiva do atleta. (Lei 10.826 de 2003, Decreto 11.615 de 21/07/2023 e COLOG 166), e demais disposições posteriores.

2.5 VALORES DAS INSCRIÇÕES DAS PROVAS, ANTECIPADA E NO LOCAL



2.5.1 TRAP 100, TRAP 200 E TRAP DOUBLE 100

- 2.5.1.1 A Inscrição deverá ser realizada de forma antecipada via site do CTU;
- 2.5.1.2 A taxa de inscrição do CTU, quando feito on-line (site do CTU) será de R\$ 60,00 (sessenta reais) independente da quantidade de modalidade inscrita, sendo que as inscrições nestas modalidades se encerarão na última sexta-feira, anterior a etapa, as 23:59hs. Findo o prazo de inscrição on-line, o atleta poderá se inscrever de FORMA PRESENCIAL, inclusive no dia do evento, na secretaria do CTU, sendo que o valor de inscrição local será de R\$ 80,00 (oitenta reais).
- 2.5.1.3 Os valores arrecadados com as inscrições serão totalmente administrados CTU sendo revertidos integralmente em premiação aos competidores ao longo do Campeonato.
- 2.5.1.4 A cobrança dos demais custos da prova, como pratos, ficam a cargo do CTU, sendo os mesmos valores já praticados nos treinos.
- 2.5.1.5 Não haverá reentradas.

2.6 ARMAS, MUNIÇÕES, ASPECTOS DE SEGURANÇA E PENALIDADES.

O regulamento interno seguirá o regulamento de prova da CBTE – Confederação Brasileira de Tiro Esportivo neste quisto. O CTU, por deliberação de seus associados, adotará a utilização de cartuchos com gramatura de até 32g de chumbo 7 ½ ou mais fino.

2.7 LANÇAMENTOS DE RESULTADOS NO SITE DO CTU

Os Organizadores deverão designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados no site do CTU, referente às a provas até as 23:59h do mesmo dia da realização da passada e devem ser validados por um diretor de prova ou delegado.

2.8 PRAZOS DAS PROVAS

2.8.1 DATA

As provas, sempre ocorrerão aos sábados e domingos, oficialmente e exclusivamente. Conforme calendário divulgado na página da internet do CTU.

Em situações adversas, poderá o delegado decidir sobre estender os dias de prova, conforme o caso.

Em casos especiais, o atleta poderá solicitar a realização da prova em outras datas, porem de acordo com os seguintes critérios:

- A data solicitada deverá estar dentro da semana de calendário da prova do CTU;
- A prova deverá ser arbitrada por um delegado de Trap do clube;
- A solicitação e a justificativa deverá ser feita por escrito dois dias antes da data solicitada, através do email: ctuberlandia@gmail.com;
- Possuir parecer favorável da comissão;
- No mínimo 2 atiradores na pedana;
- Caso aprovada a solicitação será recolhida a (taxa de expediente do clube) valor (R\$200,00), por participante na pedana. Maiores informações na secretaria do CTU.



2.9 ARBITRAGEM

Todo o procedimento de arbitragem deve ser realizado por atletas participantes daquele evento. É vedada a condução da prova por funcionários do clube, sob pena de anulação dos resultados. Recomenda-se que nas inscrições das esquadras exista uma previsão de horário pré-determinado para início, visando facilitar a alocação de atletas na função de árbitro. **Se um atleta declinar da função de árbitro, sob qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 05 (cinco) pratos da primeira série do atleta.** Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade, pois outros atletas trabalharão para que os atletas de uma esquadra possam participar do Campeonato. O Delegado Local indicará os árbitros se não houver cooperação.

2.9.1 DELEGADO LOCAL

Presença obrigatória de um Delegado Local ou seu preposto, homologado pela Diretoria do CTU. O delegado local, poderá a qualquer etapa convocar um atleta para auxiliá-lo, o qual assumira temporariamente como Delegado substituto naquela etapa, ou em etapas posteriores, se for o caso.

O delegado responsável pelo campeonato interno será divulgado na pagina oficial do clube e também no mural da secretaria.

Poderá o Delegado a qualquer tempo, designar outros membros da Comissão, informando seus nomes na secretaria do clube.

2.9.2 COMISSÃO DE PROVAS

Após nomeação dos membros da comissão, estes formarão uma o grupo especial ao longo da temporada de 2026 para dirimirem e ou resolver questões disciplinares, regras, e fatos acontecidos nos eventos.

Ao longo da temporada 2026, o Delegado poderá remanejar os membros dessa comissão, excluindo, na medida em que o membro demonstre falta de interesse no auxílio da competição, incluindo quando o atleta se interessar em participar. A atitude será apresentada a Diretoria de Esportes, a qual apreciará homologação da decisão.

2.9.3 LANÇAMENTOS

Os lançamentos de resultados encerram às 23:59h do último dia da realização do evento. No caso da etapa final do campeonato, os resultados serão homologados no mesmo dia da prova.

2.9.4 SOLICITAÇÕES

Após o prazo de encerramento dos lançamentos, haverá um prazo de 24 horas para abertura de contestações/correções. As solicitações deverão ser realizadas, somente com pedido expresso aos Delegados do Campeonato com exceção aos resultados da Final e do Campeonato que terão de ser contestados em até 30 minutos após sua divulgação.



2.9.5 HOMOLOGAÇÃO

Os resultados apontados conforme itens anteriores serão homologados após vencendo o prazo de contestações/alterações. A partir desta data não será possível qualquer tipo de alteração de resultados.

3 CAMPEONATO DE TRAP AMERICANO CTU

3.1 CAMPEONATO DE TRAP 100, TRAP 200 E TRAP DOUBLE 100 ETAPAS MENSAIS

O Campeonato de Trap 100, Trap 200 e Trap Double 100 será realizado em 11 (onze) etapas, entre janeiro de 2026 até dezembro de 2026, sendo a última designada como FINAL.

O Atleta se desejar, poderá utilizar o resultado de provas presenciais de outro campeonato, cuja a data seja no mesmo dia de uma prova do campeonato interno do CTU, para isso deverá informar a secretaria no ato de sua inscrição antecipadamente a realização da prova para que valide o aproveitamento.

ETAPA FINAL: Será uma única etapa a ser realizada após a 10ª Etapa do Campeonato de 2026, conforme Calendário da Competição a ser divulgado.

3.2 PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO TRAP 100, TRAP 200 E TRAP DOUBLE 100

3.2.1 PREMIAÇÕES DAS ETAPAS MENSAIS E ETAPA FINAL

Todas as categorias e suas respectivas classes serão premiadas com medalhas até o 3º lugar, desde que tenham no mínimo 3 atletas competindo na respectiva etapa. Esta premiação será de responsabilidade do CTU.

3.2.2 PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO CTU

CAMPEONATO DE TRAP 100, TRAP 200 E TRAP DOUBLE 100

Sagrar-se-á Campeão o competidor (a) que tenha o melhor resultado após a soma dos 6 (Seis) melhores resultados das etapas com peso 1 (um), acrescido do resultado da final do Campeonato que terá peso 3 (três).

PREMIAÇÕES COM TROFÉUS TRAP 100, 200 E DOUBLE 100:

Serão premiados com Troféus os três primeiros de cada CATEGORIAS em suas respectivas classes.

3.3 DESEMPATE NAS PROVAS

3.3.1 DESEMPATE NAS ETAPAS MENSAIS E ETAPA FINAL

Para o desempate nas Provas Campeonato de Trap Americano CTU será utilizado o seguinte critério:

- A. Maior pontuação da última série e assim sucessivamente até a primeira série, prevalecendo o empate será utilizado o Count back, ainda prevalecendo, atirador mais velho em idade.



3.3.2 DESEMPATE NO CAMPEONATO TRAP AMERICANO CTU

Para o desempate do Campeonato Trap Americano CTU será utilizado o seguinte critério:

- A. Maior pontuação obtida na etapa Final;
- B. Maior pontuação da última série e assim sucessivamente até a primeira série da Final
- C. Count back da Final.
- D. Maior pontuação obtida na etapa anterior à Final e assim sucessivamente até a primeira etapa considerando aqui somente as etapas NÃO descartadas;
- E. Se ao final de todos estes critérios ainda persistir o empate, será declarado vencedor o atleta com tenha a maior idade.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer questões não previstas neste Regulamento, inclusive as que dizem respeito à interpretação das determinações aqui contidas, bem como eventuais propostas de alterações feitas por atletas, serão decididas pela(s) COMISSÃO DO TRAP do interno, e homologadas pelo Diretor de Esportes do CTU.

Casos omissos neste regulamento permitirão a utilização do Regulamento da CBTE para eventuais ajustes ou ainda dirimir dúvidas.

Reserva-se aos Delegados, o direito de promover alterações que julgarem necessários a qualquer momento, com vistas ao bom andamento do Campeonato Interno de TRAP CTU 2026.

Este Regulamento entrará em vigor imediatamente após sua publicação no site do CTU, revogando-se todas as disposições em contrário.

Uberlândia, 18 janeiro de 2026.

RENATO SIQUIEROLI
Diretoria de Esporte - CTU